



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU|ES

PORTARIA Nº 006/2023, 12 DE JANEIRO DE 2023.

“Concede Adicional por Tempo de Serviço a Servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, **CILENEZ ORTOLAN COSTA**, com fundamento no art. 79, I, da Lei nº 1.408/90, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), o direito ao 1º Adicional por Tempo de Serviço- quinquênio, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o vencimento base, referente ao **período aquisitivo de 14/02/2013 a 24/11/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/11/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, aos doze dias do mês de Janeiro do ano de 2023.

Leandro Gomes da Cruz
Presidente

Registrada e Publicada nesta data,
12/01/2023.

Drielly de Fátima Dettoni Schwambach
Secretária Legislativa Municipal